



MARIALVA

## Processo de requisição de isenção do IPTU em Marialva fica mais simples

13 de fevereiro de 2020

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
13 de fevereiro de 2020	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva com informações da Prefeitura	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva

Requerer a isenção de IPTU em Marialva agora está mais fácil. A partir deste ano, a Prefeitura passará a aplicar o que está disposto na Lei Municipal 2293, de autoria do vereador Onésimo Bassan, aprovada no ano passado.

Para conseguir o benefício não é mais necessário retirar no cartório o documento do cadastro do registro do imóvel. Para os que possuem apenas o imóvel ou comprovem renda familiar de até dois salários mínimos, basta comparecer na Secretaria de Tributos, que fica no Paço Municipal, levando o carnê do IPTU, RG e CPF.

Para o caso dos aposentados e pensionistas, também é necessário apresentar o extrato do benefício e da cópia do cartão do benefício. Para o caso dos portadores de neoplasia maligna, é necessário a apresentação do laudo médico. E, no caso dos pais com filhos excepcionais, a declaração do médico ou de comprovante de matrícula junto à APAE.

O prazo para solicitar o benefício este ano começa apenas no dia 27 de abril. Para outras informações, ligue para (44) 3232-8383 e solicite o encaminhamento para a Secretaria de Tributos.